



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.950/2016

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa nº 018/2016, instaurada através da Portaria nº 10.845/2016, para apurar suposta infração disciplinar cometida pelo servidor público municipal, *Fabricao Rodrigues da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I e;

Considerando, o disposto no inciso XIV do art. 176 e inciso I do art. 187 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer da Comissão de Processos Sindicantes e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de advertência escrita ao servidor **FABRICIO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 02, lotado junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de outubro de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal